DECRETO Nº 9.137, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de "Guardião da Cultura" e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.135, de 05 de setembro de 2022, que estabelece os requisitos para a concessão do Título de "Guardião da Cultura";

CONSIDERANDO que o Senhor **EDMUNDO FERREIRA DA ROCHA**, nascido em Campos do Jordão, em 19 de dezembro de 1943, é descendente de pioneiros que chegaram ao Município em 1914, mantendo estreitos vínculos familiares, pessoais e históricos com a cidade;

CONSIDERANDO sua notável trajetória como pesquisador, escritor, cronista, memorialista e fotógrafo amador, dedicando-se, desde 1960, à preservação e à divulgação da história, da cultura e da memória jordanense;

CONSIDERANDO que, em 2008, idealizou e criou o portal *Campos do Jordão Cultura*, importante espaço de divulgação da história e da cultura local, por meio de fotografias, crônicas, textos e registros de acontecimentos e personalidades que marcaram o Município;

CONSIDERANDO a relevância de seu expressivo acervo de aproximadamente 30 mil fotografias históricas, que retratam diferentes épocas, personagens e transformações da cidade, constituindo valiosa fonte de pesquisa e preservação da memória visual de Campos do Jordão;

CONSIDERANDO sua contribuição literária, por meio de obras como *Reminiscências – Uma Coletânea de Crônicas e Fotografias* e *Castelo de Paiva e Sua Interessante Conexão com Campos do Jordão*, bem como sua participação em exposições e iniciativas voltadas à valorização do patrimônio histórico e cultural jordanense;

CONSIDERANDO que sua dedicação, ao longo de décadas, contribui significativamente para a preservação da identidade cultural do Município e para a transmissão de seu legado histórico às futuras gerações;

CONSIDERANDO por fim, que o reconhecimento de sua trajetória representa justa homenagem àqueles que, por meio de seu trabalho e dedicação, mantêm viva a história, a cultura e a memória de Campos do Jordão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **EDMUNDO FERREIRA DA ROCHA** o Título de **"GUARDIÃO DA CULTURA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à preservação, à valorização e à divulgação da história, da cultura e da memória da Estância Turística de Campos do Jordão, nos termos da Lei Municipal nº 4.135, de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º. O título será entregue em cerimônia pública e oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 09 de novembro de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO, em 09 de novembro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO